

## Presidente Serginho inicia os trabalhos na Câmara Municipal

Na segunda-feira, 7 de janeiro, a Câmara de Vereadores retomou seu expediente após o período das festas de fim de ano. O novo Presidente da Câmara, vereador Serginho, já está atendendo em seu gabinete, mesmo com o recesso legislativo.

“Já iniciamos 2019 trabalhando em prol da população, inclusive teremos em breve uma reunião com o Executivo, para que possamos tratar de assuntos de interesse dos munícipes, e assim estreitar os laços entre a Câmara e a Prefeitura. Também aproveito para dizer aos cidadãos que estarei todos os dias em meu gabinete, para atender quem precisar, disse Serginho.

Objetivando um trabalho sério e transparente, o presidente reforçou a importância da Câmara trabalhar em sintonia com as demandas da população e capacidade do Executivo. “Os vereadores continuarão sendo os defensores dos interesses do nosso povo, e tentaremos conciliar as suas necessidades à capacidade de investimentos da Prefeitura. Pretendemos trabalhar em parceria com a população e o Poder Executivo”, enfatizou Serginho.

As sessões ordinárias da Câmara têm início em 4 de fevereiro às 19h, porém, deverão ocorrer sessões extraordinárias no mês de janeiro. “Aproveito para convidar os cidadãos para que participem mais das nossas sessões, que acontecem sempre na primeira e terceira segunda-feira de cada mês”, falou o novo Presidente da Casa de Leis.

Serginho está em seu segundo mandato como vereador e esta é a primeira vez que ocupa a Presidência da Câmara.



*Presidente Serginho em seu Gabinete*

## Executivo e Legislativo

### *Vereadores reúnem-se com a Prefeita em seu gabinete*

Na manhã de quarta-feira, 9 de janeiro, atendendo solicitação do atual Presidente da Câmara, vereador Serginho, a Prefeita Almira Garms recebeu os vereadores membros da Mesa Diretora em seu gabinete, na sede provisória da Prefeitura Municipal.

Na reunião foram discutidos assuntos diversos de interesse do município, como: projetos de recapeamento das ruas de nossa cidade; a possível implantação do PERT – programa especial de regulamentação tributária para 2019; a possibilidade da criação de um novo distrito industrial, visando novas oportunidades de emprego para a população; e também a implantação de uma cooperativa para oficina de costura voltada às mulheres paraguaçuenses, que estejam em busca de oportunidades no mercado de trabalho.

“Gostaríamos de agradecer a nossa Prefeita, que nos recebeu cordialmente e ouviu com atenção todas as reivindicações dos vereadores e membros da Mesa Diretora da Câmara. Esperamos ter um excelente relacionamento entre Executivo e Legislativo nos próximos anos, pois isso é imprescindível para o bom andamento dos projetos em prol da nossa cidade e, conseqüentemente, para o bem-estar da população. Ressaltamos que a Câmara está de portas abertas para a Administração Municipal, assim como a Prefeita deixou claro que o Executivo também está aberto para todos os vereadores, os quais defendem sempre os interesses do nosso povo” destacou Serginho, Presidente da Casa de Leis.

A Mesa Diretora da Câmara Biênio 2019/202 é formada pelo Presidente Serginho, Vice-Presidente Paraná do Sindicato, 1ª Secretária Neide Teodoro e 2ª Secretária Luciana da Adepta.



*Prefeita recebe a Mesa Diretora*

## Legislativo

### *Presidente Serginho faz primeira reunião com vereadores*

Na manhã de terça-feira, 15 de janeiro, os vereadores reuniram-se na sede do Poder Legislativo, a convite do Presidente da Câmara, vereador Serginho. A reunião teve o intuito de tratar de assuntos de interesse da população, inclusive algumas proposições que deverão ser discutidas em breve, em Plenário, com o início das Sessões Legislativas.

“É importante nos reunirmos, pois somos os representantes da nossa população e estamos trabalhando em prol da nossa cidade, pensando em seu desenvolvimento. A nossa preocupação é debater assuntos importantes relacionados ao município, ou seja, discutir as questões de interesse da comunidade”, enfatizou Serginho, Presidente da Casa de Leis.

Participaram da reunião, além do Presidente Serginho, os vereadores Cícero Policial, Dr. Ricardo, Ian Salomão, Josimar Rodrigues, Junior Baptista, Luciana da Adepta, Márcio da São José, Paraná do Sindicato e Paulo Japonês.



Vereadores reunidos

## Acessibilidade

### *Vereadora Luciana promove reunião com profissionais da engenharia e arquitetura*

Na manhã de quarta-feira, 23 de janeiro, a vereadora Luciana da Adepta recebeu na Câmara Municipal alguns profissionais da engenharia e arquitetura do município, assim como os responsáveis pelo setor de fiscalização da Prefeitura Municipal.

A reunião foi uma iniciativa da vereadora Luciana e teve o propósito de discutir as normas de acessibilidade nas construções privadas e prédios públicos, abordando as dificuldades da sociedade em aceitar, assim como orientar esses profissionais acerca da relevância do assunto.

“A reunião foi muito produtiva, eles receberam muito bem as nossas ideias, assim os representantes do Executivo, afinal somos uma Estância Turística e precisamos nos atentar ao tema da acessibilidade, não só para os cadeirantes, mas também para idosos, gestantes e pessoas obesas”, disse a vereadora Luciana da Adepta.



Luciana em reunião com profissionais

Ao final, a vereadora pediu aos presentes que ajudem a não permitir que obras sejam feitas sem os parâmetros da acessibilidade, o que foi bem recebido por todos.

Luciana da Adepta está em seu primeiro mandato junto ao Legislativo e atualmente é membro da Mesa Diretora da Câmara, onde ocupa o cargo de 2ª Secretária.

## Estágio

### *Câmara aprova projeto que aumenta número de estagiários na educação*

Na Sessão Extraordinária de terça-feira (22), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da Prefeita Almira Garms, que altera o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 216/2017, que dispõe sobre a concessão de estágio remunerado.

O artigo 5º da Lei Complementar nº 216/2017 tem a seguinte redação:

O total de vagas, incluindo nível médio, técnico e superior, não poderá exceder a 20% do número de servidores do quadro de pessoal da parte concedente, observados os seguintes requisitos:

*I - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% das vagas de estágio oferecidas pela parte concedente.*

*II - Respeitando o princípio da equidade, o número máximo de vagas de estágio aludida no caput deverá ser distribuída igualmente pelo número de departamentos da Prefeitura Municipal.*

*III - A cota de vagas de estágio será preenchida de acordo com a necessidade de cada departamento municipal, não havendo obrigatoriedade de preenchimento total da cota.*

*IV - É vedada a transferência de vagas remanescentes ou de estagiários entre departamentos.*

O caput do artigo 5º estabelece que o total de vagas, incluindo nível médio, técnico e superior, não poderá exceder a 20% do número de servidores do quadro de pessoal da parte concedente. O inciso II, especificamente, estabelece que o número máximo de vagas de estágio aludida no caput do artigo 5º deverá ser distribuída igualmente pelo número de departamentos da Prefeitura Municipal.

Esse critério, na definição de cotas, acaba por prejudicar os maiores departamentos da Prefeitura, como é o caso do Departamento de Educação, que tem uma demanda maior por estagiários. O Departamento de Educação tem em seu quadro aproximadamente 600 servidores, o que representa mais de 34% do total de servidores da Prefeitura.

Diante disso, propõe-se uma nova redação ao inciso II do artigo 5º:

*II - Respeitando o princípio da equidade, o número máximo de vagas de estágio aludido no caput será dividido pelo número de departamentos da Prefeitura Municipal e, no primeiro rateio, distribuída uma cota em dobro ao Departamento de Educação e, no segundo rateio, distribuídas as vagas restantes igualmente entre os demais departamentos.*

Com essa alteração, o Departamento de Educação poderá ter 42 estagiários, e não 21 como era até então.

#### **Mesa Diretora**

*Câmara aprova projetos para atualização de vencimentos e subsídios*

Na Sessão Extraordinária de terça-feira (22), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria da Mesa Diretora.

**Projeto de Lei 02/2019**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores para o exercício de 2019. Ficam atualizados em 3,75% os subsídios mensais dos vereadores, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal. O índice aplicado refere-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) acumulado em 2018 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Projeto de Lei Complementar 05/2019**, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal para o exercício de 2019 e alterações em anexos das Leis Complementares 160/2013 e 161/2013. Da mesma forma, ficam atualizados em 3,75% os vencimentos mensais dos servidores, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) acumulado em 2018 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ambas as Leis entram em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.



*Câmara em Sessão Extra*

### **Revisão de vencimentos e novo piso salarial**

*Vereadores aprovam projetos da Prefeita Almira Garms em sessão extra*

Reunida em Sessão Extraordinária no dia 22 de janeiro, a Câmara de Vereadores aprovou 3 projetos de lei complementar de autoria da Prefeita Almira Garms.

**Projeto de Lei Complementar 01/2019**, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal e alteração da Tabela I do Anexo III da Lei Complementar 58/2005.

Este projeto atualiza os vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar 58, de 22 de dezembro de 2005. Foi aplicado o índice de 3,75% sobre os valores vigentes até Dezembro de 2018, de todas as referências salariais. Esse percentual se refere ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acumulado em 2018, divulgado no dia 11 de janeiro de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Projeto de Lei Complementar 02/2019**, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério público da Prefeitura Municipal e alteração da Tabela II do Anexo III da Lei Complementar 58/2005.

O Ministério da Educação anunciou no dia 9 de janeiro de 2019 o reajuste do piso salarial do magistério. Para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, deve ser de R\$ 2.577,74, a partir de 1º de janeiro de 2019. Isso representa uma variação de 4.17% sobre o valor praticado em 2018. Para a jornada de trabalho de 30 horas semanais, como é o caso do nosso Município, o piso salarial não pode ser menor do que R\$ 1.918,34.

Em nosso Município, o índice de 4.17% foi aplicado sobre os valores de todas as referências salariais vigentes até dezembro de 2018, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**Projeto de Lei Complementar 03/2019**, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da Prefeitura Municipal e alteração da Lei Complementar 58/2005.

A Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018 alterou a Lei Federal 11.350, de 5 de outubro de 2006, e fixou um novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 1.550,00 mensais, obedecido o seguinte escalonamento: **I - R\$ 1.250,00 em 1º de janeiro de 2019**; **II - R\$ 1.400,00 em 1º de janeiro de 2020**; e **III - R\$ 1.550,00 em 1º de janeiro de 2021**.

### **Executivo**

*Câmara aprova abertura de crédito para obras e saúde*

Em Sessão Extraordinária realizada na quinta-feira (24), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da Prefeita Almira Garms, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

O crédito especial no valor de R\$ 926.897,25 será utilizado da seguinte maneira:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações do:

a) Convênio nº 1461/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Enio Tatto – Código Demanda nº 2018.029.015-5 – Objeto Infraestrutura Urbana/Recapeamento, no valor de R\$ 141.488,63 sendo R\$ 100.000,00 de repasse estadual e R\$ 41.488,63 de contrapartida do Município;

b) Convênio nº 1462/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Abelardo Camarinha – Código Demanda nº 2018.095.037-8 – Objeto Infraestrutura Urbana / Recapeamento, no valor de R\$ 114.766,13, sendo R\$ 100.000,00 de repasse estadual e R\$ 14.766,13 de contrapartida do Município;

### Todos Contra a Dengue

c) Convênio nº 1720/2018 – Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Geraldo Cruz – Código Demanda nº 2018.239.020-1 – Objeto Infraestrutura / Ampliação do Sistema de Drenagem do Jardim das Oliveiras, no valor de R\$ 150.642,49, sendo R\$ 150.000,00 de repasse estadual e R\$ 642,49 de contrapartida do Município;

II - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo do Convênio nº 3420/2018 (Plano de Trabalho nº 9618 – NIS Processo 9902), inserido no SANI (Sistema Integrado de Apoio a Gestão da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria da Saúde), liberado pelo Governador do Estado de São Paulo, Objeto Custeio, no valor de R\$ 520.000,00 de repasse estadual.

Foi confirmado pelo Departamento Municipal de Saúde o registro do primeiro caso de dengue em nossa cidade neste ano de 2019. O caso foi registrado na região central de Paraguaçu. Segundo informações da Diretora da Saúde, Cristiane Bonfim, as equipes de controle já estavam trabalhando intensivamente no município, pois já existia a preocupação em relação a doença, devido a algumas cidades da região, como Bauru, apresentarem epidemia de dengue.

O Presidente da Câmara, vereador Serginho, disse que a Câmara está preocupada com os casos de dengue na região e, conseqüentemente, com o possível crescimento do número de casos em nossa cidade. Diante disso coloca a Câmara à disposição para ajudar no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue. “É muito importante que todos nós façamos a nossa parte. São vários os fatores que podem contribuir para uma epidemia, como por exemplo, água parada em qualquer recipiente, calhas entupidas, pneus velhos depositados em locais abertos, vasos com plantas que acumulam água, mesmo que dentro do imóvel, ralos sem proteção, além de lixo acumulados em qualquer lugar. Diante disso precisamos que a população adote práticas preventivas no seu cotidiano para evitar os criadouros do mosquito. Precisamos da participação efetiva de toda comunidade e de todos os poderes da República, dentre eles o Legislativo, em nossa cidade representado pela Câmara de Vereadores.

Vamos pedir a todos os vereadores que conversem com seus eleitores sobre os perigos de uma infestação de mosquitos, para que juntos possamos desenvolver ações efetivas, para que consigamos evitar uma epidemia de dengue em nosso município”, disse Serginho.

A indicação de Departamento de Saúde é para que as pessoas vistorem diariamente seus quintais, buscando e eliminando pontos que possam conter criadouros do mosquito transmissor. É preciso redobrar a atenção e evitar deixar água parada no quintal, em baldes ou em vasos. A caixa d'água e os reservatórios também devem ficar tampados.

Ao apresentar qualquer sintoma relacionado às doenças transmitidas pelo mosquito da dengue, a orientação do Departamento de Saúde é que as pessoas procurem o Pronto Socorro imediatamente.



**Todos  
Contra  
DENGUE**